



“DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº 080/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, celebradas com as Organizações da Sociedade Civil:

- a) Claudimir Basso – que presidirá a Comissão;
- b) Elisangela de Jesus – Membro;
- c) Adriana Paula Franceschina – Membro.

Art. 2º- São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I – monitorar o conjunto de parcerias;
- II – apresentar proposta de aprimoramento dos procedimentos;
- III – padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle dos resultados, sendo de sua competência a avaliação; e
- IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Registra-se e Publica-se

Em 22 de maio de 2017.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 22 / 05 / 2017

Até: 30 / 05 / 2017

Responsável

